

**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

DOCUMENTO TÉCNICO Nº 1

Relatório técnico apresentando à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) com o produto da Consultoria especializada em Assistência em Relações Institucionais e Governamentais, contratada no âmbito do Projeto ADAPS - OEI - Fortalecimento das ações de gestão e governança da ADAPS para o desenvolvimento da atenção primária à saúde como fator de desenvolvimento sustentável.

Consultor Especialista

Thiago [REDACTED] do Carmo

Escritório Regional da OEI no Brasil

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

Sumário

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1.1	Objetivo Geral	3
1.2	Objetivo Específico	3
2.	RELATÓRIO	4
3.	CONCLUSÃO	4

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, criada pela Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, cuja a criação foi autorizada pela Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, sob orientação técnica e supervisão do Ministério da Saúde.

Com o objetivo a incrementar o acesso a serviços e soluções da Atenção Primária à Saúde (APS). Atuando como executora de políticas públicas na área da saúde, com ênfase no Programa Médicos pelo Brasil, com o foco de prover médicos em locais de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade sanitária, fomentando a especialização de profissionais em Medicina de Família e Comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A importância da contratação de Consultoria Técnica especializada, com formação e experiência direcionados para o acompanhamento de projetos de leis e elaboração de mapeamento de stakeholders, dá-se pelo fato que Casas Legislativas do Congresso Nacional é o palco da construção, da discussão e fiscalização das políticas públicas de saúde.

Na Câmara dos Deputados, por exemplo, a Comissão temática para debater sobre assuntos sobre os assuntos relativos saúde e as políticas públicas é a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), que entre todas as suas atribuições pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD)¹:

- I. Assuntos relativos à saúde, previdência e assistência social em geral;
- II. Organização institucional da saúde no Brasil;
- III. Política de saúde e processo de planificação em saúde; sistema único de saúde;
- IV. Ações e serviços de saúde pública, campanhas de saúde pública, erradicação de doenças endêmicas; vigilância epidemiológica, bioestatística e imunizações;
- V. Medicinas alternativas;
- VI. Atividades médicas e paramédicas;

¹ Art. 32, da Resolução nº17 de 1989 (Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados).

- VII. Controle de drogas, medicamentos e alimentos; sangue e hemoderivados;
- VIII. Exercício da medicina e profissões afins; recursos humanos para a saúde;
- IX. Indústria químico-farmacêutica; proteção industrial de fármacos.

No desdobramento de suas atribuições, foi aprovado no dia 22 de novembro de 2022, a criação da Subcomissão Especial Legislação Aplicável ao SUS, que visa para discutir debater a modernização e o aperfeiçoamento da legislação aplicável ao SUS.

No Senado Federal os assuntos referentes as políticas públicas na área da saúde são de competência da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que entre as atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno do Senado Federal (RISF)²:

- I. Proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

No ano de 2022, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, foram realizadas, por exemplo, as seguintes audiências públicas para debater temas relacionados as políticas públicas de saúde:

- 09 de junho de 2022 - COVID-19 Hepatite C, HIV e Aids na População Privada de Liberdade;
- 21 de junho de 2022 - Inclusão do crizanlizumabe na lista RENAME e disponibilização no SUS;
- 28 de junho de 2022 - Venda de remédios sem prescrição médica em supermercados;
- 05 de julho de 2022 - Audiência com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga;
- 06 de julho de 2022 - Diagnóstico e estimulação precoce para bebês com autismo;
- 06 de julho de 2022 - Diagnóstico e tratamento da obesidade em adultos e idosos;
- 06 de julho de 2022 - Ensino sobre a endometriose nos cursos de Medicina
- 07 de julho 2022 - Integração de dados na Saúde;

² Art. 100, da Resolução nº 93 de 1970 (Aprova a nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal.)

- 12 de julho de 2022 - Desabastecimento de medicamentos em hospitais e farmácias;
- 17 de agosto de 2022 - Tratamento pelo SUS de idosos com retinopatia diabética;
- 14 de setembro de 2022 - Vacinação das pessoas com diabetes e com obesidade;
- 25 de outubro de 2022- Incorporação do medicamento Zolgensma no âmbito do SUS;
- 26 de outubro de 2022 - Disponibilização no SUS de insulinas de ação rápida e prolongada;
- 08 de novembro de 2022 - Risco de desabastecimento de medicamento para tratamento do HIV;
- 01 de dezembro de 2022 - Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN);
- 06 de dezembro de 2022 - Adequação do QualiSUS Cardio para melhor atender a pessoa idosa;
- 06 de dezembro de 2022 - Atendimento a pessoas com diabetes tipo 1 pelo SUS;
- 13 de dezembro de 2022 - Prontuário eletrônico e a transformação digital na saúde.

Na Câmara dos Deputados, ao realizar-se uma pesquisa dos projetos de leis, usando na busca as palavras-chave: “atenção primária a saúde, saúde pública, medicina, medico”, são localizados mais de 11 mil projetos de leis em tramitação.³

Diante da quantidade de projetos de leis, do número de parlamentares em ambas Casas do Congresso Nacional, da dinâmica de atuação do Poder Legislativo Federal e as relações com os demais Poderes, a contratação de serviço especializado em prestar consultoria técnica, torna-se necessária para qualquer instituição pública ou privada que atuem na construção de políticas públicas, independentemente do segmento socioeconômicos.

³ As pesquisas dos projetos de leis foram realizadas usando o endereço eletrônico da Câmara dos Deputados, aba Atividade Legislativa, Projetos de lei e outras proposições, pesquisa avançada; sendo considerados os Projetos de Lei (PL), Projeto de Lei Complementar (PLP), Proposta de Emenda à Constituição (PEC), Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) e Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (PLC).

1.1 Objetivo Geral

A presente consultoria parte, dentre outras, das prioridades definidas pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), em especial com o objetivo elaborar a metodologia que será implementada para a realização do mapeamento dos parlamentares *stakeholders* relacionados às temáticas da saúde, tendo como foco atenção primária e de provimento médico, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional.

1.2 Objetivo Específico

No âmbito das atribuições da consultoria especializada, consta do Termo de Referência n. 8328, que o produto a ser entregue refere-se a documento técnico contendo relatório das atividades do projeto ADAPS - OEI - Fortalecimento das ações de gestão e governança da ADAPS para o desenvolvimento da atenção primária à saúde como fator de desenvolvimento sustentável.

O projeto constará no mapeamento dos perfis dos parlamentares (*stakeholders*), âmbito Câmara dos Deputados e Senado Federal, na seguinte metodologia de seleção dos *stakeholders*:

- II. Deputados Federais reeleitos que foram membros da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), das Frentes Parlamentares e Comissões Temporárias e Especiais na 56ª Legislatura;
- III. Deputados Federais, em primeiro mandato federal ou que retornaram depois de alguns anos, para cumprir mandato na 57ª Legislatura, profissionais da área da saúde ou que tiveram cargos públicos de Chefia na área da saúde;
- IV. Todos os senadores em mandato eletivo, membros da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), das Subcomissões e das Frentes Parlamentares na 56ª Legislatura
- V. Senadores Federais eleitos na Eleição de 2022⁴.

⁴ O Senado Federal é composto de 81 Senadores Federais, com mandato eletivo de 8 anos. O processo de renovação é de modo alternado, um terço e dois terços de suas 81 vagas. Em 2022, foram eleitos 27 senadores.

- VI. Perfil de todos os Parlamentares (Deputado Federal e Senador Federal), que após as instalações das Comissões e Frentes Parlamentares temáticas na 57ª legislatura, componham-se como membros.

Além disso, Formulação da Agenda Semanal da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, com a pauta de votação dos Projetos de Leis nas Comissões e no Plenário dos Projetos, das audiências públicas e eventos temáticos na área da saúde, com foco na atenção primária à saúde e do provimento médico.

Elaboração do Resultado Semanal da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, com o resultado das votações dos Projetos de Leis em Comissão e no Plenário na área da saúde, com foco na atenção primária à saúde e do provimento médico.

2. RELATÓRIO

Mapeamento dos perfis dos Deputados Federais e Senadores Federais da 56ª legislatura, membros das Comissões, Frentes Parlamentares⁵, Grupos de Trabalhos e Comissões Mista na Câmara dos Deputados e Senado Federal, que foram reeleitos.

Na Câmara dos Deputados, existem instaladas 25 comissões permanentes em funcionamento, com a definição como Comissão temática para debater sobre assuntos relacionados a saúde a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), tendo sido criada a da Subcomissão Especial Legislação Aplicável ao SUS.

Nas Comissões, consta ainda as comissões de caráteres temporárias, criadas para debater sobre projetos de leis que designadas para 4 ou mais comissões temáticas, para Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e/ou debater sobre temas específicos; dentre as quais:

- Comissão Especial de Combate ao Câncer (CECANCER);
- Comissão do PL 7419/06 - Planos de Saúde;
- Comissão do PL 0399/15 - Medicamentos Formulados com Cannabis;

No Senado Federal, existem instaladas 15 comissões permanentes em funcionamento, sendo a Comissão temática para debater sobre assuntos de relacionado a

⁵ As Frentes Parlamentares são associações de parlamentares multipartidárias visando debater sobre determinado tema de interesse da sociedade ou da economia.

saúde a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que, por sua vez, possui criada e instalada a Subcomissão Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas para as Pessoas com Doenças Raras (CASSPPDR).

Na Câmara dos Deputados, na atual legislatura, consta instalados as seguintes Frentes Parlamentares e Frentes Parlamentares Mistas⁶:

- Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves;
- Frente Parlamentar dos Transplantes;
- Frente Parlamentar em Defesa das Cirurgias Eletivas;
- Frente Parlamentar Mista da Telessaúde;
- Frente Parlamentar de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- Frente Parlamentar de Doenças Raras;
- Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações;
- Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva;
- Frente Parlamentar em Defesa das 30 Horas da Enfermagem
- Frente Parlamentar da Saúde;
- Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas;
- Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;
- Frente Parlamentar pela Formação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- Frente Parlamentar pela luta contra a Tuberculose;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Usuários do Sistema Único de Saúde;
- Frente Parlamentar Mista em Prol da Luta Contra o Câncer;
- Frente Parlamentar Mista em Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa da Enfermagem;
- Frente Parlamentar Mista dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias;
- Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde;
- Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento às IST, HIV/AIDS e das Hepatites Virais;
- Frente Parlamentar da Alimentação e Saúde (FPAS);

⁶ As Frentes Parlamentares Mistas são compostas por Deputados Federais e Senadores Federais.

- Frente Parlamentar Mista de Combate a Diabetes;
- Frente Parlamentar Mista da Saúde (FPMS);
- Frente Parlamentar Mista da Medicina;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação;
- Frente Parlamentar da Informatização na Saúde;
- Frente Parlamentar Mista para Ampliação dos Cursos de Medicina;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e da Felicidade - Frente Holística.

Dentre as quais, podem ser consideradas, de acordo com sua área temática e foco de atuação, como de maior relevância na área da saúde, com foco na atenção primária à saúde e do provimento médico:

- Frente Parlamentar da Saúde;
- Frente Parlamentar Mista da Saúde (FPMS);
- Frente Parlamentar de Atenção Integral à Saúde do Homem;
- Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas;
- Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Usuários do Sistema Único de Saúde;
- Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva;
- Frente Parlamentar Mista da Medicina;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Médicos Brasileiros Formados no Exterior e da Revalidação;
- Frente Parlamentar Mista para Ampliação dos Cursos de Medicina.

No Senado Federal, na atual legislatura, consta instalados apenas a Frente Parlamentar Observatório da Pandemia Covid-19 (FPOPC), na área da saúde.

O Perfil parlamentar, será um documento, composto com as seguintes informações:

- I. Foto oficial ou atualizada do Parlamentar;
- II. Nome do Parlamentar;
- III. Partido Político;
- IV. Histórico Político, em que conste os partidos políticos que já foi filiado e a ocupação de cargos de natureza política;

- V. Histórico Profissional, contendo formação acadêmica, empregos na iniciativa privada e/ou pública, cursos e atividades complementares de interesse;
- VI. Atuação Parlamentar, com a descrição de todos as principais Comissões, Frentes Parlamentares e outras atividades de relevância dentro do Poder Legislativo;
- VII. Alinhamento Político em relação ao Governo Federal, se o partido ou o parlamentar é, publicamente, declarado da Base do Governo, da Oposição ou Neutro⁷;
- VIII. Principais Projetos de Leis, de sua autoria, apresentados na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas Estaduais ou Câmara Municipal de Vereadores;
- IX. Principais Projetos de Leis, em que foi relator, na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas Estaduais ou Câmara Municipal de Vereadores.

O documento com as informações, para acesso e apresentação, terá como modelo básico a seguinte *layout*⁸ dos itens:

Nome do Parlamentar - Partido/Estado

Histórico Político:

Histórico Político:

Histórico Profissional:

Atuação Parlamentar:

Alinhamento em Relação ao Governo: Base, Oposição, Neutro.

Principais Projetos:

Autoria:

-> PL XXXX/XXXX - Ementa.

Relatoria:

-> PL XXXX/XXXX - Ementa.

As informações serão obtidas dos endereços eletrônicos da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Congresso Nacional, Assembleias Legislativas Estaduais, Câmara Municipal de Vereadores, sites públicos de informações, sites e páginas sociais pertencentes aos

⁷ Existe a possibilidade em que o Partido Político e o Parlamentar possuem, oficialmente, uma posição contrária em relação ao Governo Federal. Nesse caso, será considerado a posição oficial do parlamentar.

⁸ A pedido Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) poderá ocorrer mudanças no layout do arquivo, com a inclusão, mediante a disponibilização previa, de modelos próprios de arquivo, com logomarcas, brasões, marcas d'água, etc. institucionais.

Parlamentares, bancos de dados públicos, jornais e revistas nacionais ou locais, enciclopédias livres e outras fontes de dados disponíveis.

A Agenda Semanal e o Resultado Semanal, serão documentos em formato Word e/ou PDF, em que constará as informações legislativas de tramitação dos Projetos de Leis, descrição da do tema da audiência ou eventos e a lista oficial de participantes.

O documento será encaminhado, via correio eletrônico, ao final do primeiro dia e do último útil da semana, respectivamente, para um servidor da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS), previamente designado para ser disponibilizado institucional e, devidamente, arquivado institucionalmente.

3. CONCLUSÃO

Este produto buscou fazer uma sistematização das atividades que serão desenvolvidas ao longo do contrato, no que se diz respeito a mapeamentos dos *stakeholders* e das atividades parlamentares da Câmara dos Deputados e Senado Federal na área da saúde, com foco na atenção primária à saúde e do provimento médico.

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

██████████

Thiago ██████████ do Carmo
Consultor Especialista